



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 279, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Designar MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.8.2008 - Seção 2.